



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RESOLUCAO Nº163/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2022

*Dispõe a sobre a homologação da Resolução 151/2021 de 22 de novembro de 2021 que trata da aprovação "ad referendum" da criação do curso: Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) - Modalidade Pós-Graduação - Stricto sensu do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada em primeiro de fevereiro de 2022, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Aprovar** a homologação da Resolução 151/2021 de 22 de novembro de 2021 que trata da aprovação "ad referendum" da criação do curso: Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) - Modalidade Pós-Graduação - Stricto sensu do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Marcelo Bregagnoli**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - PRECONSUP - IFSULDEMINAS - CONSUP**, em 02/02/2022 19:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215574  
Código de Autenticação: b64568a08b



